



3007647

00135.203748/2022-51



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE**

Setor Bancário Sul Quadra 2, Bloco H Lote 8  
Brasília, DF. CEP 70297-400. - <http://www.mdh.gov.br>

**EDITAL Nº RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO/2022**

PROCESSO Nº 00135.203748/2022-51

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria MMFDH 499, de 17 de fevereiro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto 10.069, de 17 de outubro de 2019, em cumprimento ao art. 9º da Lei 11.129, de 30 de junho de 2005 e considerando o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2022, resolve:

- I - Prorrogar o prazo do Edital de Convocação do Processo Seletivo Público para composição das vagas da sociedade civil do Conselho Nacional da Juventude - Biênio 2022/2023, até o dia 15 de junho de 2022.
- II - Retificar os subitens 3.1, 5.2, 6.1, 6.5 e 11.1, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

3.1 As inscrições serão divulgadas por meio da Plataforma “Participa + Brasil” (<https://www.gov.br/participamaisbrasil>). Nesse ambiente, as entidades e as pessoas físicas terão acesso ao Formulário de Inscrição, a partir do dia 9 de maio de 2022 até o dia 7 de junho de 2022 às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, na Plataforma virtual do Sistema Nacional de Direitos Humanos – SNDH, por meio do link <https://sndh.mdh.gov.br/>.

Leia-se:

As inscrições serão divulgadas por meio da Plataforma “Participa + Brasil” (<https://www.gov.br/participamaisbrasil>). Nesse ambiente, as entidades e as pessoas físicas terão acesso ao Formulário de Inscrição, a partir do dia 09 de maio de 2022 até o dia 15 de junho de 2022 às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, na Plataforma virtual do Sistema Nacional de Direitos Humanos – SNDH, por meio do link <https://sndh.mdh.gov.br/>.

Onde se lê:

5.2 A Comissão do Processo Seletivo Público publicará até o dia 15 de junho de 2022 no sítio eletrônico da Plataforma “Participa + Brasil” a

listagem das entidades habilitadas e o ranque das pessoas físicas, incluindo as inabilitadas, conforme os critérios definidos neste Edital.

Leia-se:

5.2 A Comissão do Processo Seletivo Público publicará até o dia 20 de junho de 2022 no sítio eletrônico da Plataforma “Participa + Brasil” a listagem das entidades habilitadas e o ranque das pessoas físicas, incluindo as inabilitadas, conforme os critérios definidos neste Edital.

Onde se lê:

6.1 O resultado da habilitação será divulgado pela Secretaria-Executiva do Conjuve e publicado no sítio eletrônico da Plataforma “Participa + Brasil”, até às 23h e 59 minutos do dia 15 de junho de 2022.

Leia-se:

6.1 O resultado da habilitação será divulgado pela Secretaria-Executiva do Conjuve e publicado no sítio eletrônico da Plataforma “Participa + Brasil”, até às 23h e 59 minutos do dia 20 de junho de 2022.

Onde se lê:

6.5 O resultado final da habilitação, após análise de recursos, será divulgado pela Secretaria- Executiva do Conjuve e publicado na plataforma Participa mais Brasil, até às 23 horas e 59 minutos do dia 22 de junho de 2022.

Leia-se:

6.5 O resultado final da habilitação, após análise de recursos, será divulgado pela Secretaria- Executiva do Conjuve e publicado na plataforma Participa mais Brasil, até às 23 horas e 59 minutos do dia 23 de junho de 2022.

Onde se lê:

11.1 O processo seletivo será regido conforme cronograma a seguir:

| Ação                                                                                               | Data                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital                                                                               | 09/05/2022              |
| Período de Inscrições                                                                              | 09/05/2022 a 07/06/2022 |
| Resultado da etapa de habilitação                                                                  | 15/06/2022              |
| Período de interposição de recursos contra o resultado da habilitação                              | 15/06/2022 a 20/06/2022 |
| Resultado da interposição de recurso                                                               | 22/06/2022              |
| Homologação e publicação das habilitações                                                          | até 24/06/2022          |
| Assembleia de Eleição                                                                              | 27/06/2022              |
| Publicação da relação das entidades e pessoas físicas eleitas para compor o CONJUVE no biênio 2022 | 04/07/2022              |
| Prazo máximo para indicação dos representantes das entidades eleitas                               | 13/07/2022              |
| Publicação de Portaria dos representantes das entidades eleitas                                    | 15/07/2022              |

Leia-se:

11.1 O processo seletivo será regido conforme cronograma a seguir:

| Ação                 | Data       |
|----------------------|------------|
| Publicação do Edital | 09/05/2022 |

|                                                                                                    |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Período de Inscrições                                                                              | 09/05/2022 a 15/06/2022 |
| Resultado da etapa de habilitação                                                                  | 20/06/2022              |
| Período de interposição de recursos contra o resultado da habilitação                              | 20/06/2022 a 21/06/2022 |
| Resultado da interposição de recurso                                                               | 23/06/2022              |
| Homologação e publicação das habilitações                                                          | até 24/06/2022          |
| Assembleia de Eleição                                                                              | 27/06/2022              |
| Publicação da relação das entidades e pessoas físicas eleitas para compor o CONJUVE no biênio 2022 | 04/07/2022              |
| Prazo máximo para indicação dos representantes das entidades eleitas                               | 13/07/2022              |
| Publicação de Portaria dos representantes das entidades eleitas                                    | 15/07/2022              |

As demais disposições constantes no Edital de Convocação permanecem inalteradas.

Leandro Borges Olsen  
Comissão de Processo Seletivo Público

Gláucia Tamayo Hassler  
Comissão de Processo Seletivo Público

Ralf Henrique Frinzi Toenjes  
Comissão de Processo Seletivo Público

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO  
Portaria MMFDH 499, de 18 de fevereiro de 2022.

0.1.



Documento assinado eletronicamente por **Ralf Henrique Frinzi Toenjes, Usuário Externo**, em 08/06/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Borges Olsen, Coordenador(a)-Geral**, em 08/06/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Tamayo Hassler, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional da Família, Substituto(a)**, em 08/06/2022, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3007647** e o código CRC **6BE24EDE**.

Referência: Processo nº 00135.203748/2022-51

SEI nº 3004096

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos  
da Consultoria-Geral da União  
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Serviços Continuados com mão de obra  
sem dedicação exclusiva  
Atualização: Agosto/2019

